



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.231
de 5 de abril de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. José Eduardo Fuser Bittar)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REGIÃO DE BOTUCATU”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de abril de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 5 de abril de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



Vilma Vileigas